Câmara Municipal de Barueri
São Paulo

Fls : Nº 01
Proc: Nº 665/05

INDICAÇÃO N. º 531/2005 IND

Dispõe sobre: "Continuação de Via Publica"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao departamento competente, para que seja efetuada a continuação da Rua Epitacio Pessoa localizada no bairro do Jardim Belval – Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 08 de Agosto de 2005.

08:21 09/08/2005 001602 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Câmara Municipal de Barueri
Apensar na Ordem do Dia para sofrer discussão.
Em 09/08/2005
PRESIDENTE

Antônio Gomes dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providências
Em 09/08/2005
Presidente

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado pelos moradores, solicitando que seja efetuada a continuação da Rua Epitacio Pessoa, após o n º 291, para a Avenida Prefeito Villalobo Quero – Jardim Belval, neste município, os moradores estão reclamando que em dia de jogo as ruas próximas ao estádio fica intransitável e as vezes os moradores perdem muito tempo para passarem pelo local, e com a continuação desta via a muito ira ajudar a desafogar o transito local, sem contar que com a construção da E.M.E.I facilitaria o acesso das mães e crianças, que levam os filhos para a pré escola.

Ofício nº 589/2005